

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA DOUTORAMENTO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, após deliberações na 87ª Reunião do Colegiado realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Bolsista pelo Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O processo seletivo para o preenchimento das cotas de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior do PPGM pelo Programa Institucional PDSE com financiamento da Capes será regido por este edital, pelas Portarias Nº 69/2013 e Nº 289/2018 da Capes, pelo Edital Capes Nº 41/2018, Ofício Circular Nº 01/2019 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG da UFPR e pelos documentos disponíveis em: capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externor/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse

1.2 – O PPGM dispõe de uma cota de 12 (doze) meses de bolsa com possibilidade de oferta de bolsas adicionais (conforme disposto no item 1.4). Os estágios de doutoramento sanduíche devem ter início entre Agosto e Novembro de 2019 e duração de no mínimo 6 (seis) meses e no máximo 12 (doze) meses.

1.3 – Serão selecionados através deste edital no máximo 2 (dois) candidatos(as) regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPGM, classificados(as) em ordem de prioridade, com identificação do período a ser cumprido no estágio de doutoramento sanduíche no exterior. Poderá haver a indicação de até 3 suplentes, elencados também em ordem de prioridade.

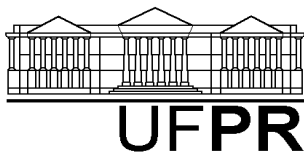
1.4 – A cota de bolsas do PPGM será atribuída seguindo a ordem de classificação mencionada no item anterior.

1.5 - Caso existam bolsas remanescentes na UFPR, a PRPPG fará a redistribuição da cota a considerar o volume de discentes matriculados no programa de doutorado (peso 20), (b) da nota do programa (peso 30) e (c) do número de publicações do discente de acordo com o QUALIS da área do PPG (peso 50).

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Poderá se inscrever neste processo seletivo o doutorando do PPGM que:

- (i) Cumpra os requisitos listados no Item 4.5 do Edital Capes Nº 41/2018.
- (ii) Tenha sido aprovado nas duas provas que compõem o exame de qualificação escrito do doutorado do PPGM.



(iii) Após o retorno do exterior, tenha prazo de 6 (seis) meses no Brasil para integralização de créditos e defesa da tese, antes de completar o prazo regulamentar do curso de doutorado de 48 (quarenta e oito) meses.

2.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de mensagem eletrônica para o e-mail pgmat@ufpr.br, com o assunto "Inscrição PDSE CAPES 2018-2019" no período de 07 a 21/02/2019. Para se inscrever no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, uma cópia digitalizada em formato PDF dos seguintes documentos:

- Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- Carta de aceite definitiva da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior - em papel timbrado da instituição -, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término da bolsa no exterior;
- Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- Carta de recomendação do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Carta de recomendação fornecida por um docente de pós-graduação que não seja orientador ou coorientador do(a) candidato(a);
- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, seguindo, obrigatoriamente, o Item 5.3.6.1.5 do Edital Capes N° 41/2018;
- Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira conforme Item 5.3.6.1.6 do Edital Capes N° 41/2018. Nota-se que o teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que esteja expresso na carta do coorientador no exterior.

2.3 – Poderá ser aceita a inscrição do candidato que não apresente, no ato da inscrição deste processo seletivo, o comprovante de proficiência em língua estrangeira de acordo com Item 5.3.6.1.6 do Edital Capes N° 41/2018. Porém, este candidato, se selecionado, será elencado como suplente. Inscrições com demais documentos divergentes e/ou faltantes serão indeferidas.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

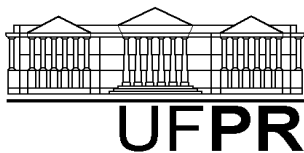
3.1 - A seleção dos bolsistas será feita através da análise da documentação anexada no ato inscrição, por uma comissão contendo no mínimo três membros: o Coordenador ou Vice-Coordenador do Programa, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao PPGM que seja docente em algum programa de pós-graduação.

3.2 – Será concedida uma nota de 0 a 100 para cada proposta. A nota será a média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios a seguir utilizando os pesos associados a cada critério:

- (i) Curriculum Vitae do(a) estudante (histórico escolar, publicações, prêmios, ...) [40%];
- (ii) Cartas de recomendação [30%];
- (iii) Instituição de destino e Curriculum Vitae do coorientador estrangeiro [20%];
- (iv) Plano de estudos (projeto de pesquisa) [10%].

3.3 – O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia 27/02/2019 na página www.mat.ufpr.br/ppgma.

3.4 – Caberá recurso formal quanto ao resultado do processo de seleção, quando interposto em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Seleção do Processo.



4. Cronograma

- Período de inscrições: 07 a 21/02/2019;
- Divulgação do resultado preliminar: até 27/02/2019;
- Período de recurso e reconsideração: 28/02 a 01/03/2019;
- Divulgação do resultado: até 07/03/2019;
- Divulgação dos selecionados no site da PRPPG e do PPGM: Até 08/03/2019;
- Inscrição no Sistema Capes (Sicapes) pelo candidato selecionado conforme Item 5.3 do Edital 41/2018 da CAPES: De 11/03/2019 até às 17h de 12/04/2019;
- Envio dos documentos referentes à inscrição – item 5 do Edital 41/2018 da CAPES – via SEI: Até 15/04/2019;
- Homologação dos candidatos inscritos no Sistema da Capes (Sicapes): 15/04 a 03/05/2019;
- Emissão das cartas de concessão: A partir de 08/05/2019;
- Início das atividades do programa de estudos no exterior: Agosto a Novembro de 2019.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à seleção.

5.2 - A documentação de inscrição dos(as) candidatos(as) será descartada após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

5.3 - Os candidatos devem procurar sanar suas dúvidas relativas ao processo diretamente na secretaria e coordenação do PPGM.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção conjuntamente com o Colegiado do PPGM.

Profa. Elizabeth Wegner Karas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Matemática da UFPR